



## **Deliberação CME/SJP nº 04/2022 – CME/SJP**

**DELIBERAÇÃO CME/SJP Nº 04/2022 APROVADA EM: 02/06/2022**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais

### **RELATORIA COLETIVA**

**COORDENAÇÃO DA RELATORIA:** Conselheira Ana Lucia Rodrigues

**ASSUNTO:** Substituição do Anexo 1 do Calendário Anual de Atividades do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CME/SJP usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3055/2018,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual de Atividades e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o exercício de 2022, na forma do Anexo 1 a que está se incorpora.

Art. 2º A Deliberação CME/SJP nº 04/2022, revoga e substitui o Anexo 1 da Deliberação CME/SJP nº23/2021.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 02 de junho de 2022.

Ana Lucia Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais

### **CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO**

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP foi aprovado por unanimidade a Deliberação nº 04/2022 – CME/SJP apresentada aos conselheiros presentes à sessão da 5ª Reunião Ordinária.

#### **Conselheiros(as) Titulares presentes:**

1 - Ana Lucia Rodrigues, 2 – Anderson Dias do Rosário, – 3 - Domingas Fátima Cardoso Amaral, 4 – Queila Cristina I. Batista Martins, 5 – Raquel Santana, 6 – Robson Amâncio, 7 - Rodrigo Cardozo Gomes.

#### **Conselheiros Suplentes na condição de Titular:**

1 – Carmen Lúcia de Oliveira Rocha, 2 – Clície Maria Cancilier Negoserki, 3 - Eliel Dantas de Almeida, 4 - Juliana Grebe Rosa Ferraz, 5 - Leila Gonçalves de Carvalho, 6 - Luiz Carlos Costa da Silva, 7 - Marlucy Cristiane de oliveira Ferreira 8 – Sônia Regina Côrrea Mafra, 9 – Tatiane de Fátima Kuzma.

#### **Suplentes**

1 – Carolline Pereira de Araújo Maia, 2 – Marilza Aparecida P. Teixeira, 3 – Marinês Gabriela Christoff Jarek,

#### **VOTOS CONTRÁRIOS**

Não houve votos contrários.



## CALENDÁRIO CME 2022

Janeiro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
24	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 – Feriado Confraternização Universal

Fevereiro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

28 – Recesso

Março/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 – Recesso  
02 – Recesso  
19 – Feriado Municipal

Abril/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Paixão de Cristo  
04 – Páscoa  
21 – Feriado Tiradentes

Maio/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
1	2	3	4	5	6	7

01 – Dia do Trabalho

Junho/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

03 – Corpus Christi  
04 – Recesso

Julho/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

11 a 22 – Recesso CME

Agosto/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

07 – Independência do Brasil

Outubro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
24	24	25	26	27	28	29
30	31					

11 – FERIADO - Dia do Professor  
12 – FERIADO - Nossa Sr.ª Aparecida

Novembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

01 – Recesso  
02 – Finados  
15 – Proclamação da República

Dezembro/2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

25 – Natal

<span style="background-color: #ADD8E6; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> INÍCIO E FINAL DE ATIVIDADES	<span style="background-color: #FF00FF; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> REUNIÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS	<span style="background-color: #FFD700; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> RECESSO
<span style="background-color: #00FF00; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> REUNIÕES ORDINÁRIAS	<span style="background-color: #FF0000; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> FERIADO	<span style="background-color: #FFFF00; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span> FÉRIAS





## CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CME/SJP 2022

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – QUINTAS-FEIRAS		
<b>Fevereiro</b>	<b>13h30</b>	<b>17/02</b>
<b>Março</b>	<b>13h30</b>	<b>17/03</b>
<b>Abril</b>	<b>13h30</b>	<b>12/04</b>
<b>Mai</b>	<b>13h30</b>	<b>12/05</b>
<b>Junho</b>	<b>13h30</b>	<b>02/06</b>
<b>Agosto</b>	<b>13h30</b>	<b>04/08</b>
<b>Setembro</b>	<b>13h30</b>	<b>01/09</b>
<b>Outubro</b>	<b>13h30</b>	<b>06/10</b>
<b>Novembro</b>	<b>13h30</b>	<b>03/11</b>
<b>Dezembro</b>	<b>13h30</b>	<b>01/12</b>

FONTE: Deliberação CME/São José dos Pinhais nº 04/2022.

### Resolução nº 041/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, Sr. Aleff Oliveira, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado; a segunda suplente, Solange da Costa de Jesus, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado; o terceiro suplente, Claudinei Ogrodovski, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado; e a quarta suplente, Bruna Catache Rodrigues, tomou posse para cobrir atestado no período de 24 de maio de 2022 a 20 de julho de 2022;

#### RESOLVE:

**Empossar** a Sra. **Gisely Cristine Habith** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de férias da Conselheira Fátima Batistão Machado nos dias: **20 de junho a 19 de julho de 2022**.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMDCA